



Sexta-Feira, 30 de abril de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2021.

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Fomento nº. 005/2021, celebrado em 08/01/2021, entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia – APAE, e o Município de Altônia, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica aprovado o Termo de Fomento nº. 005/2021, celebrado em 08 de janeiro de 2021, entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia – APAE, com sede à Rua dos Comerciantes, 291 – Bairro Jardim Monte Carlo - Altônia-Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 77.871.416/0001-00, e o Município de Altônia, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 81.478.059/0001-91, com sede a Rua Rui Barbosa, nº. 815, nesta cidade.

Parágrafo Único – Ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo as Cláusulas do presente Termo de Fomento.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia “CELESTE TODÃO”, Estado do Paraná, aos 23 de abril de 2021.

EDGARD VIRGILINO

Presidente.

ADRIANO DIAS GUEDINE

1º Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 061/2021

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 020/2021 de 15 de abril de 2021 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 020/2021 de 15 de abril de 2021, que tinha como objeto **Contratação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE para fornecimento de materiais (calhas e rufos), para Secretaria de Educação proceder reparos no telhado do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI**

Art. 2º - Declara como vencedoras da concorrência a proposta das empresa: **GILMAR PEREIRA DA SILVA 09567179930**, no Lote único, com valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 29 de abril de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 062/2021

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 021/2021 de 16 de abril de 2021 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 021/2021 de 16 de abril de 2021, que tinha como objeto a **Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para prestação de serviços Continuados de Comunicação Multimídia, (SCM), execução de infraestrutura de rede, e posterior serviço de acesso a rede mundial de computadores através de Link sob rede de fibra ótica para Unidades de Ensino da rede Municipal.**

Art. 2º - Declara como vencedoras da concorrência a proposta da empresa: **A. L. M. FERNANDES INFORMÁTICA LTDA - ME**, com o valor Global de **R\$ 15.270,00 (quinze mil duzentos e setenta reais)**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 29 de abril de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Artigo 25 da Lei 8666/1993, Autoriza a abertura de Processo Licitatório a pedido da SECRETARIA DE SAUDE, para Contratação de empresa para fornecimento de pneus para o veículo VAN MERCEDES SPRINTER 415, placas BDE 7475, Patrimônio 8803, da Secretaria de saúde, com a empresa: **V L FURTUOZO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. 23.142.903/0002-93, com sede a Rua Jamil Helu, 5763 – Parque

Industrial I - CEP: 87.507-015, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná. Com o valor total de **R\$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais)**.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da FONTE: SECRETARIA DE SAUDE – DIVISÃO DE SAUDE – 06.002.103010006.034.3390.30 – MATERIAL DE COSUMO.

Altônia, 28 de abril de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Artigo 25 da Lei 8666/1993, Autoriza a abertura de Processo Licitatório a pedido da DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, para Contratação de empresa para fornecimento de Fardas para uso dos Agentes da Guarda Civil Municipal de Altônia, com a empresa: **UMUARAMA ESPORTES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 36.932.106/0001-70, com sede a Rua Manoel Ramires, 964 – Parque Industrial I - CEP: 87.507-011, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná. Com o valor total de **R\$ 2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais)**.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da FONTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA – 07.003.061810008.2.074.3390.30 – MATERIAL DE COSUMO.

Altônia, 28 de abril de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 002/2021

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.001/2010, de 18 de janeiro de 2010, venho através deste, requerer a liberação de diária, conforme abaixo discriminado:

NOME: Claudenir Gervasone
CARGO: Prefeito

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 2 (duas)	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 670,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.340,00
DESTINO: Curitiba-PR	
DATA INÍCIO: 04/05/2021	DATA FINAL: 05/05/2021
MEIO DE TRANSPORTE: Terrestre (ônibus)	
FINALIDADE/OBJETIVO: Cumprir agenda de compromisso e tratar de assuntos de interesse do Município: - Dia 04/05/2021 1. Audiência na Secretaria de Desenvolvimento Urbano-SEDU, na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e na Secretaria de Infraestrutura e Logística-SEIL; - Dia 05/05/2021 > Audiência na Casa Civil, na Secretaria de Administração e na Secretaria de Esportes-SEED;	

Altônia, 28 de abril 2021.

Claudenir Gervasone
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 073/2021
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 048/2021.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 048/2021 DE 27 de abril de 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº. 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº. 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Galha Azul, 487**, na cidade de Altônia, e na qualidade de **CONTRATADA** Pessoa Física: **PASCOAL TEIXEIRA RICARDO**, portadora do CPF nº. 749.933.489-91, residente na cidade de Altônia, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento objeto da **INEXIGIBILIDADE** nº. 048/2021 com base na Lei nº.



Sexta-Feira, 30 de abril de 2021

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Gabinete do Secretário - 05.001.123610005.2.021.3390.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Altônia, 30 de abril de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II da Lei 8666/1993, Autoriza a abertura de Processo de Dispensa de Licitação a pedido da SECRETARIA DE SAUDE, para **Contratação de empresa para fornecimento de Suprimento Alimentar em caráter de urgência ao Paciente Roger Alves Goes, para cumprir Ordem Judicial, Processo nº 0000487-91.2021.8.16.0040, do Ministério Público da Comarca de Altônia, estado do Paraná.** Com a empresa: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº. 26.231.202/0001-38, com sede a Rua Lopes trovão, 266 B – Zona 09 - CEP: 87.014-080, na Cidade de Maringá, estado do Paraná. Com o valor total de **R\$ 3.042,00 (três mil e quarenta e dois reais).**

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da FONTE: SECRETARIA DE SAUDE – DIVISÃO DE SAUDE – 06.002.103010006.034.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Altônia, 30 de abril de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II da Lei 8666/1993, Autoriza a abertura de Processo de Dispensa de Licitação a pedido da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de Levantamento Topográfico do Lotes do Parque Industrial de Altônia, para futura Regularização.** Com a empresa: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº. 20.789.296/0001-89, com sede a Rua Olavo Bilac, 651 – Centro - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná. Com o valor total de **R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).**

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da FONTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO – 03.004.226610003.2.009.3390.39 – OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

Altônia, 30 de abril de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II da Lei 8666/1993 atendendo um pedido formal, **RATIFICA a pedido da** Secretaria de Desenvolvimento Social, para **Contratação de empresa para fornecimento de cadeira de rodas especial para doação ao Lar Beneficente São Francisco de Assis para uso de interno com sequelas de AVC (Acidente Vascular Cerebral).** Com a empresa: **MUNDO MEDICO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. 25.164.814/0001-92, com sede a Rua Ministro Oliveira Salazar, 5581 – Zona III - CEP: 87.502-070, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná. Com o valor total de **R\$ 2.310,00 (sete mil e trezentos reais).**

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da FONTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DIVISÃO – 08.002.082440010.2.050.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Altônia, 30 de abril de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal